



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 167/2024, CONSUNI-UFAL**, de 26 de dezembro de 2024.

**APROVA “*Ad referendum*” A PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (ProfÁgua), PARA O *CAMPUS* DO SERTÃO DA UFAL.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do Processo nº 23065.033664/2024-81;

**CONSIDERANDO** que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho do *Campus* do Sertão e o Parecer Técnico da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

**RESOLVE “*Ad referendum*” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de integração da Universidade Federal de Alagoas à Rede do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua, para o *Campus* do Sertão da UFAL, que tem como principal objetivo oferecer uma formação teórica e prática aos profissionais e pesquisadores da área de recursos hídrico, de modo a aumentar a eficácia de sua atuação nas áreas afins, com a compreensão e incorporação das dimensões relacionadas à gestão integrada dos recursos hídricos, tais como qualidade e quantidade, aspectos legais, institucionais e ambientais, disponibilidades hídricas e de regulação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de dezembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**